

**PORTARIA Nº. 001.31.12/2019**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) Sr.(a) **EDILSON ALVES MARTINS PINTO**, portador do CPF nº. 782.859.843-20 e RG nº 2006015072070 SSP CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de dezembro do ano de 2019.

  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governador Municipal de Crateús-CE